Aos treze dias do mês de janeiro de 2019, as 10:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, Jose Manoel Cardoso, Rejanio José R. Xavier, João Pedro Schwenck e o Presidente do Conselho Sr. Dilermando de Souza Mattos, além do membro do Comitê de Investimentos Julio Cesar Francisco. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS nos meses de janeiro, fevereiro e março, avaliação de realocação de recursos com base em sugestão apresentada pela empresa de consultoria constante do relatório trimestral de performance da carteira disponibilizado aos conselheiros presentes, além de outros assuntos de interesse do Instituto. Dando inicio a reunião, o Presidente do IAPS, apresentou detalhadamente os dados e resultados apurados em relatório da carteira de investimento financeiro do IAPS, elaborado pela empresa Mais Valia, referente ao período de jan/mar/2019, aos Conselheiros presentes que, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, visto ter sido superada a meta estabelecida pela PAI 2019, na rentabilidade acumulada no período. Consciente dos problemas de natureza geopolítico, administrativa de ordem nacional que atingem também a previdência social, que atingem o mercado financeiro mundial e consequente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela manutenção da carteira atual, sugerindo o máximo de cautela ao gestor e o comitê de investimento quanto a realocação de recurso; ficou decidido e ratificado a decisão aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação especifica em vigor, pelas instituições Caixa Econômica Federal, Banco Itau - Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A; ainda ficou decido a aplicação dos recursos oriundos de receitas correntes em fundos de investimentos cujo ativos estejam vinculados as diversas modalidades de IMA-B e guando necessário, os regates acorrerem em Fundos cujo os ativos estejam vinculados as diversas modalidades de IRF-M e DI, sendo dado preferência ao primeiro. A seguir seguindo as orientações da Empresa de Consultoria e ainda acompanhando decisão anteriores do Conselho, o membro do comitê presente a reunião, sugeriu a realocação de recursos investidos em fundos vinculados a "família" IRF-M e DI, em fundos da "família" IMA-B e Fundos de renda variável atrelado ao IBX50, ficando a critério dos membros do comitê a escolha dos fundos envolvidos,

devendo ser alocado o valor de até R\$ 2.000.000,00 por semana, preferencialmente as sextas feiras, até o total de R\$ 9.000.000,00, seguindo o sugerido pela consultoria no relatório. A seguir passaram a analisar a proposta de alteração da PAI 2019, visando adequação as alterações implementadas pela resolução 4.695 de 27/11/2018, sugerida pela empresa de consultoria no relatório trimestral utilizado nesta reunião. Após breve discussão a proposta foi aprovada por unanimidade. Finalmente, o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com os termos desta ata firmam a seguir: